

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 42 de 18 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Unidade Básica de Saúde - Paineira localizada na Avenida dos Colibris, esquina com a Rua Pica Pau - Bairro Jardim das Paineiras, Proposta cadastrada N.º 05543314000113011 - Município Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Unidade Básica de Saúde - Paineiras, localizada na Avenida dos Colibris, esquina com a Rua Pica Pau - Bairro Jardim das Paineiras, Proposta cadastrada N.º 05543314000113011 - Município Rondonópolis, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Setembro de 2015.

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Recursos do
Tesouro**

Contrato nº
378/2015

ORDEN DE SERVIÇO Nº378/2015

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 03347101000121, autoriza a empresa União Total Engenharia Ltda- Rua 47, nº791, Bairro Esperança, Cuiabá- MT, inscrita no CNPJ 08.032.679/0001-02, celebrado entre as partes através do contrato nº378/2015 , de acordo com a licitação tomada de preço 21/2015 a dar inicio aos serviços da obra objeto do contrato acima, PROPOSTA Nº 05543314000113011, localizada no endereço: **Avenida dos Colibris esquina com a Rua Pica Pau, Bairro Jardim das Paineiras- RONDONÓPOLIS – MT**, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS de 04 de março de 2013.

Rondonópolis, 27 Agosto de 2015

Karoline Andrade
Eng.ª Civil - MT 026143

Karoline Andrade
Eng.ª Civil – CREA/MT 026143
SECRET.SAÚDE/ROO
Fiscal Responsável

Marildes Ferreira do Rêgo

MARILDES FERREIRA DO RÊGO
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis, 27 de Agosto 2015

Ofício nº 29/ SMS/ASSEPLAN/ 2015

Assunto: Ordem de Serviço de Construção.

Vimos encaminhar a Ordem de Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde Paineiras– Bairro Jardim das Paineiras, proposta 05543314000113011, assinada pelo profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devidamente ratificada pelo gestor local, conforme prevê o artigo 9º da Portaria nº 340/GM/MS de 04/03/2013, para ser inserida na reunião de Colegiado de Comissão Intergestora Bipartite – CIB.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente


MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária Municipal de Saúde

Marildes Ferreira do Rêgo
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 39942

RECEBIDO
EM 28/08/2015
M. Cortes B. Lima
ERS Rondonópolis

Senhor

Diretor do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis – ERS.
Rondonópolis – MT.